

Processo nº. 838.583

Natureza: Tomada de Contas Especial

Procedência: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Betim

Responsável(is): Carlaile de Jesus Pedrosa e Outros

Referência: Expediente n.º 0213/2013 da Secretaria da Presidência, por meio do qual encaminha documento protocolizado sob o nº 0005227-11, em 29/01/2014, que trata do Aviso nº 1408-Seses-TCU-Plenário, apresentado pelo Ministro Benjamim Zymler, Presidente do Tribunal de Contas da União, dando ciência do Acórdão nº 2922/2013-TCU-Plenário, proferido nos autos nº TC-026.269/2007-7 - Embargos de Declaração.

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara.

Senhor(a) Coordenador(a),

Tratam os autos de inspeção realizada no município de Betim, convertida em Tomada de Contas Especial, tendo por objeto a apuração de supostas irregularidades na execução do objeto de diversos convênios celebrados com a entidade Lar de Meninas Maddalena Medioli, durante o período de 2001 a 2008.

Considerando a matéria tratada no âmbito do processo no Tribunal de Contas da União, determino seja juntada aos autos a documentação em epígrafe, com o fim de subsidiar os exames pela 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, devendo os autos serem encaminhados àquela Coordenadoria para

conclusão do reexame, face à apresentação das manifestações dos interessados às fls. 14.311/14.340 e 14.352/14.363.

Em seguida encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Após conclusos.

Tribunal de Contas, em ____ / ____ /2014.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator